MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.724.162/0001-75

DECRETO N§ 0055 - de 30 de AGOSTO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 1.140,48
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1§ - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 1.140,48
UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.
*.
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura
12361015218 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado .....R$ 1.140,48

Total da Unidade 03.....R$ 1.140,48

Total Geral.....R$ 1.140,48

Art. 2§ - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura
12361015218 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 1.140,48

Total da Unidade 03.....R$ 1.140,48

Total Geral.....R$ 1.140,48

Art. 3§ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 30 de AGOSTO de 2004

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 30/08/04 a 30/09/04
ASSINATURA SERVIDOR